TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

OFÍCIO - 5409445 - APOIOCORREG

Ao Senhor
CASSIO LISANDRO TELLES
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná
Curitiba-PR

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para comunicar que foi designada correição virtual na 6ª Vara Federal de Curitiba, programada na forma da Portaria nº 1056, de 27 de novembro de 2020. A correição será realizada no dia 15 de dezembro de 2020, com início às 14 horas.

Informo, outrossim, que a correição será conduzida pela Juíza Federal Auxiliar da Corregedoria Maria Lúcia Germano Titton, sendo facultada a Vossa Excelência a marcação de reunião virtual. Caso haja interesse, deve ser solicitado o agendamento, com no mínimo dois dias úteis de antecedência, com o servidor Gustavo Fonseca Pedroni, pelo telefone 51-9821.91118.

Favor acusar recebimento no e-mail correg@trf4.jus.br

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Amaral Corrêa Münch**, **Corregedora Regional da Justiça Federal da 4ª Região**, em 11/12/2020, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5409445** e o código CRC **CABEDC07**.